



## Comissão de Matrícula

(Fundamentado pela Ordem de Serviço PROGRAD Nº 001, de 07 de junho de 2019.)

DADOS DO CURSO			
Curso:		Código e-MEC:	Última Portaria (nº/ano): / 20
Modalidade: <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> PÓS-GRADUAÇÃO		Turno: <input type="checkbox"/> MATUTINO <input type="checkbox"/> VESPERTINO <input type="checkbox"/> NOTURNO <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> EAD	

DADOS DOS MEMBROS			
Presidente (Coordenador(a) de Curso):	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /
Nome Completo:	IAPE:	CPF:	MANDATO: / / a / /

OBSERVAÇÕES
<p>1 - A presidência da Comissão de Matrícula deverá ser realizada pelo(a) Coordenador(a) de Curso.</p> <p>2 - A renovação da Comissão de Matrícula deverá ocorrer a cada 2 (dois) anos, dando oportunidade para que todos os docentes ministrantes no Curso de Graduação participem da orientação pedagógica necessária à vida acadêmica dos discentes</p> <p>3 - A Comissão de Matrícula dos Cursos de Graduação deverá ser constituída por 3 (três) docentes, no mínimo, indicados e homologados pelo Colegiado do Curso.</p>

(Assinatura e Carimbo do Solicitante)